



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e avaliar as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação do Município de Chapecó/SC, visando aprimorar a comunicação institucional, fortalecer a identidade visual da Administração Municipal e garantir a adequada identificação, sinalização e divulgação de informações, ações, serviços, programas e espaços públicos, promovendo maior clareza, acessibilidade e orientação à população.

1.2 O estudo contempla a análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de qualidade, durabilidade, acabamento, eficiência, adequação às necessidades institucionais, conformidade com a identidade visual do Município, economicidade e observância das normas aplicáveis, visando à seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Administração Municipal de Chapecó demanda soluções que possibilitem a adequada identificação de espaços públicos, a orientação dos cidadãos e a divulgação clara, acessível e padronizada das informações institucionais relacionadas às ações, programas, serviços, campanhas e projetos desenvolvidos pelas diversas Secretarias e órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município;

2.2 A constante necessidade de atualização, implantação, substituição e manutenção dos elementos de comunicação e informação visual decorre da dinâmica própria da gestão pública, marcada pela ampliação e reorganização de serviços, inauguração e adequação de espaços públicos, realização de eventos institucionais, execução de obras, desenvolvimento de campanhas educativas e informativas, bem como pela necessidade de garantir que a população tenha acesso a informações claras e facilmente identificáveis;

2.3 A utilização de soluções padronizadas de comunicação e informação visual contribui para o fortalecimento da identidade institucional do Município, promove maior organização dos ambientes públicos e facilita a identificação de unidades administrativas, equipamentos públicos, programas governamentais, serviços ofertados e orientações destinadas aos usuários, assegurando maior eficiência na comunicação entre o Poder Público e a sociedade;

2.4 A inexistência, insuficiência ou desatualização desses recursos pode comprometer a adequada identificação dos serviços públicos, dificultar a orientação dos cidadãos, gerar inconsistências na apresentação institucional e reduzir a efetividade das ações de comunicação e transparência promovidas pela Administração Municipal, impactando diretamente a experiência dos usuários e o acesso às informações de interesse coletivo;

2.5 Nesse contexto, a presente contratação mostra-se necessária para atender, de forma contínua e conforme a demanda, às necessidades de todas as Secretarias e órgãos municipais, garantindo agilidade no atendimento das solicitações, uniformidade na comunicação institucional, melhoria da sinalização e identificação dos espaços públicos, fortalecimento da imagem da Administração e ampliação do acesso da população às informações e serviços disponibilizados pelo Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Chapecó/SC, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

4. ÁREA REQUISITANTES

4.1 Os setores requisitantes deste processo licitatório compreendem as seguintes Secretarias da Administração Pública do Município de Chapecó: Secretaria de Esportes e Juventude; Secretaria da Família e Proteção Social e Secretaria de Saúde;

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de desenvolvimento sustentável e obras estruturantes	Mauricio Lise da Rocha
Secretaria de governo	Adair Niederle
Secretaria de desenvolvimento econômico, turismo e inovação	Márcio da Paixão
Secretaria de cultura	Fellipe de Quadros
Secretaria de esportes e juventude	Aginaldo Veriato Pereira
Secretaria de agricultura e pesca	Mauro zandavalli
Secretaria da família e proteção social	Valter Luciano Huning
Secretaria de educação	Astrit tozzo
Secretaria de comunicação	Fernando Jorge Brum Mattos
Secretaria de administração	Clodoaldo Jorge dos Santos
Secretaria de obras e infraestrutura urbana	Luiz Paulo Carraro
Secretaria de serviços urbanos e zeladoria	Nelson João Krombauer
Secretaria de segurança pública	Clóvis Ari Leuze
Secretaria de fazenda	Moacir Rohr
Secretaria de saúde	João Lenz
Superintendência regional da grande efapi	Ivaldo Pizzinatto
Superintendência regional do marechal bormann	Izaías Antunes de Almeida
Diretoria de modernização administrativa e inovação	Lourdes Maria da Rosa Luz Antunes

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá atender a requisitos claros, objetivos e compatíveis com as necessidades da Administração. Para tanto, a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando, para fins de habilitação, todos os documentos exigidos pelo art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2 A Contratada deverá fornecer e entregar os objetos conforme solicitação da Contratante, no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Contratante;

5.2.1 A entrega do objeto consiste no fornecimento completo dos itens contratados, incluindo todos os custos de transporte, embalagem, seguro, carga e descarga, devendo os objetos serem entregues no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

endereço indicado pela secretaria, dentro do prazo estipulado, em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais condições previstas no edital, termo de referência e contrato;

5.3 Os materiais deverão conter as informações, textos, símbolos, logotipos e demais elementos institucionais fornecidos pela Contratante, respeitando os padrões de identidade visual adotados pelo Município;

5.4 Os materiais fornecidos e os serviços de instalação deverão estar em conformidade com as normas técnicas, regulamentações aplicáveis e diretrizes de identidade visual adotadas pelo Município de Chapecó, observadas as exigências dos órgãos competentes, quando aplicáveis;

5.5 Os materiais ou serviços executados poderão ser recusados caso não atendam às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste documento ou no contrato. Nessa hipótese, a contratada deverá proceder à substituição, correção ou complementação dos itens e serviços em desconformidade, ou em quantidade insuficiente, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado do recebimento da notificação. O descumprimento desse prazo caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

5.6 A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada nos termos do (Lei 14.133/2021);

5.7 Todos os custos e serviços relacionados ao transporte, seguro, carga e descarga dos itens, inclusive a execução dessas atividades no local de entrega, serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo estar devidamente considerados nos preços ofertados, não sendo admitida a cobrança de quaisquer valores adicionais à Administração Pública;

5.7.1 O valor do frete deverá estar incluso no preço do produto, cabendo à Contratada realizar a entrega dos objetos no local indicado pela Contratante;

5.8 A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5.9 Por fim, a solução contratada deverá observar os princípios da economicidade, qualidade e eficiência, garantindo que a Administração realize uma contratação vantajosa, pautada em critérios técnicos e parâmetros de mercado atualizados, promovendo transparência, racionalidade do gasto público e atendimento ao interesse coletivo.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base no levantamento das demandas apresentadas pelas diversas Secretarias e órgãos da Administração Municipal, considerando a necessidade contínua de atendimento das ações de comunicação institucional, sinalização, identificação de espaços públicos, campanhas educativas, eventos oficiais e demais atividades administrativas, apresenta-se a estimativa de quantidades e do valor para a contratação de empresa especializada no fornecimento, confecção e instalação de materiais para identificação gráfica e visual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

6.2 A estimativa considera a média de consumo anual das unidades administrativas, a variação das atividades institucionais e a necessidade de manutenção de atendimento das demandas de comunicação visual do Município, a fim de evitar descontinuidade dos serviços e prejuízos às atividades desenvolvidas pela Administração Pública, conforme histórico de consumo apurado no exercício de 2024 e 2025, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade
Material de Identificação Visual – Histórico de Consumo (Ano de 2024) Edital nº 242/2023	R\$	791.000,00

6.3 A definição dos quantitativos estimados teve como base o levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias e órgãos municipais, aliado à análise do histórico de consumo registrado no exercício de 2024 e 2025, cujo montante despendido com materiais para identificação gráfica e visual totalizou R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais);

6.3.1 Dessa forma, buscou-se contemplar as demandas recorrentes e previsíveis do Município de Chapecó/SC, abrangendo, dentre outros, materiais destinados à identificação interna e externa de prédios públicos, placas informativas e de sinalização, adesivos, banners, faixas, totens, painéis, materiais promocionais e demais elementos de comunicação visual necessários ao adequado funcionamento dos serviços públicos e à padronização da identidade visual institucional, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade administrativa.

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	UNID	QUANT.
LOTE: 01			
1	Placa com estrutura de metal e lona promocional, 280 gr impressa, com bainha e ilhós; nova estrutura; instalada	M ²	100
2	Placa com estrutura de metal e lona promocional, 280 gr impressa, rebitada na nova estrutura; instalada	M ²	100
3	Placa com estrutura de metal e pés para fixação, com lona promocional, 280 gr impressa, rebitada na nova estrutura; instalada	M ²	100
4	Placa com estrutura de metal e pés para fixação (estilo totem), com lona promocional, 280 gr impressa, 2 faces (lona frente e verso na estrutura) rebitada; instalada, prevendo chumbar os pés com concreto	M ²	100
5	Placa com estrutura de metal e lona com bainha e ilhós. Impressão 1440 DPI, lona com 440gr (referência starflex), com proteção UV; nova estrutura; instalada	M ²	100
6	Placa com estrutura de metal e lona rebitada; impressão 1440 DPI, lona com 440gr (referência starflex), com proteção UV; nova estrutura, instalada	M ²	100
LOTE: 02			
7	Placa com estrutura de metal, chapa e aplicação de adesivo, impressão em 1440 DPI e proteção UV ou laminação transparente; instalada	M ²	100
8	Placa com estrutura de metal, chapa em ACM e aplicação de adesivo, impressão em 1440 DPI, ou adesivo recorte, e proteção UV ou laminação transparente; instalada	M ²	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

9	Placa com estrutura de metal, chapa e pés para fixação, com aplicação de adesivo, impressão em 1440 DPI e proteção UV ou laminação transparente; instalada	M ²	100
10	Placa em madeira com lona promocional impressa, grampeada; sem pés; instalada	M ²	100
11	Placa em madeira com lona promocional impressa, grampeada; com pés para fixação; instalada	M ²	100
LOTE: 03			
12	Lona com bainha e ilhós; impressão 1440 DPI, 440gr (referência starflex), com proteção UV; aplicação em estrutura já existente	M ²	300
13	Lona rebitada; impressão 1440 DPI, 440gr (referência starflex), com proteção UV; aplicação em estrutura já existente	M ²	300
14	Lona promocional, 280gr, bainha e ilhós aplicada em estrutura já existente	M ²	300
15	Lona promocional, 280 gr, rebitada em estrutura já existente	M ²	300
16	Banner com vareta e corda; impressão 1440 DPI	M ²	200
17	Faixa com vareta, corda e/ou ilhós; impressão 1440 DPI, lona com 440gr; instalada	M ²	300
LOTE: 04			
18	Adesivo perfurado com impressão em 1440 DPI; aplicado	M ²	300
19	Adesivo perfurado com impressão em 1440 DPI; aplicado; incluindo retirada de adesivo já existente	M ²	300
20	Adesivo branco com impressão em 1440 DPI; aplicado	M ²	300
21	Adesivo branco com impressão em 1440 DPI; aplicado; incluindo retirada de adesivo já existente	M ²	300
22	Adesivo branco com impressão em 1440 DPI, com proteção UV ou laminação transparente; aplicado	M ²	300
23	Adesivo branco com impressão em 1440 DPI, com proteção UV ou laminação transparente; aplicado; incluindo retirada de adesivo já existente	M ²	300
24	Adesivo branco com impressão em 1400 DPI para fachada, proteção UV ou laminação transparente, durabilidade de no mínimo 2 anos; aplicado em estrutura já existente	M ²	300
25	Adesivo branco impresso com recorte especial; impressão 1440 DPI; aplicado	M ²	300
26	Adesivo branco impresso com recorte especial; impressão 1440 DPI, sem aplicação, somente entrega	M ²	300
LOTE: 05			
27	Adesivo transparente com impressão em 1400 DPI, com laminação branca, aplicado	M ²	300
28	Adesivo transparente com impressão em 1400 DPI, com laminação branca; aplicado; incluindo retirada de adesivo já existente	M ²	300
29	Adesivo Blackout com impressão em 1440 DPI; aplicado	M ²	150
30	Adesivo Blackout com impressão em 1440 DPI; com proteção UV ou laminação transparente; aplicado	M ²	150
31	Adesivo jateado; aplicado	M ²	100
32	Adesivo jateado com recorte especial; aplicado	M ²	100
33	Adesivo jateado com impressão em 1400 DPI; aplicado	M ²	100
LOTE: 06			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

34	Adesivo automotivo impresso ou recorte, com verniz UV; aplicado	M ²	300
35	Adesivo automotivo impresso ou recorte, com verniz UV; aplicado; incluindo serviço de retirada de adesivo antigo já aplicado no veículo	M ²	300
36	Adesivo automotivo impresso ou recorte, com verniz UV; incluindo serviço de montagem/desmontagem, para envelopamento completo veículo novo	M ²	300
37	Adesivo automotivo impresso ou recorte, com verniz UV; incluindo serviço de retirada de adesivo antigo já aplicado no veículo e montagem e desmontagem para envelopamento completo	M ²	300
LOTE: 07			
38	Adesivo refletivo impresso, em 1400 DPI; aplicado	M ²	150
39	Adesivo refletivo, com recorte; aplicado	M ²	150
40	Adesivo branco com impressão em 1440 DPI; aplicado em manta magnética 0.8mm	M ²	150
LOTE: 08			
41	Placa em acrílico transparente 5mm; com aplicação de adesivo impresso 1440 DPI; transparente laminado; com recortes em tamanhos variados; instalada	M ²	200
42	Placa em acrílico transparente 2mm; com aplicação de adesivo impresso 1440 DPI; transparente laminado; com recortes em tamanhos variados; instalada	M ²	200
43	Placa em PVC branco 3mm; com aplicação de adesivo impresso 1440 DPI; em tamanhos variados; instalada	M ²	200
44	Placa em PVC branco 3mm; com aplicação de adesivo impresso 1440 DPI; com recortes especiais; instalada	M ²	200
45	Placa em PVC branco 2mm; com aplicação de adesivo impresso 1440 DPI; em tamanhos variados; instalada	M ²	200
LOTE: 09			
46	Retirada de adesivo aplicado em vidro ou outro material	M ²	600
LOTE: 10			
47	Prolongador de aço inox; diâmetro 25 mm; altura 25mm (valor unitário); instalado	Unid.	500
48	Prolongador de aço inox; diâmetro 25 mm; altura 50mm (valor unitário); instalado	Unid.	500
49	Braço de luz com led de 100 watts, com parte elétrica (valor unitário)	Unid.	300
LOTE: 11			
50	Horas de guindaste para colocação e retirada de placas e/ou outros materiais em altura. Valor por hora	Horas	300

6.4 Inicialmente, estima-se que a contratação anual alcance o valor R\$ 2.362.759,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais) os documentos que embasaram os estudos e demonstram a forma de elaboração da memória de cálculo encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), juntamente com a respectiva Memória de Cálculo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

7.1 Foram identificados e analisados procedimentos similares em outras administrações públicas, que puderam ser utilizados como parâmetro de estudo de formatos de contratação, tais como:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Município	Modalidade	Tipo	Objeto
1 – Prefeitura municipal de Pingo-d'Água/MG	Pe nº 022/2026	Pregão Eletrônico	O registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais gráficos, adesivos, placas de identificação e impressos em vinil, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais https://pncp.gov.br/app/editais/01613204000160/2026/27
2 – Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC	Pe nº 066/2025	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, brindes personalizados e troféus/medalhas, conforme necessidades das secretarias do município, de forma parcelada e sob demanda, por meio de registro de preços. https://pncp.gov.br/app/editais/82777335000185/2026/94
3 – Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC	Pe nº 030/2025	Pregão Eletrônico	Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo confecção, impressão, personalização e instalação de materiais institucionais e de sinalização visual, atendendo a demanda das secretarias, fundos, fundações e autarquia do município de campos novos/sc https://pncp.gov.br/app/editais/82939232000174/2026/211

7.1.1 Foram identificados e analisados procedimentos adotados por outras administrações públicas, bem como avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para o atendimento das necessidades do Município de Chapecó/SC. Para tanto, utilizaram-se como parâmetros estudos técnicos preliminares, processos licitatórios semelhantes e experiências de contratação relacionadas à prestação de serviços de criação, desenvolvimento, atualização e aplicação de identidade visual institucional, abrangendo materiais gráficos, peças de comunicação e demais elementos destinados à padronização e fortalecimento da comunicação visual da Administração Pública;

Solução 1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual.

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, produção, impressão, confecção, instalação e manutenção, quando aplicável, de materiais de identificação gráfica e visual destinados às necessidades do Município, tais como placas de sinalização, adesivos, banners, faixas, lonas, painéis, totens, identificação predial, plotagem de veículos oficiais e demais materiais institucionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Vantagens:

- Atendimento integral das demandas de comunicação visual do Município;
- Disponibilidade de equipe técnica especializada para produção e instalação dos materiais;
- Elevado padrão de qualidade, acabamento e durabilidade dos produtos fornecidos;
- Possibilidade de fornecimento sob demanda, conforme a necessidade da Administração;
- Utilização de equipamentos e tecnologias adequadas para cada tipo de material;
- Garantia contratual quanto à qualidade dos serviços e materiais empregados;
- Maior capacidade operacional para atendimento simultâneo de diversas solicitações;
- Redução da necessidade de investimentos em estrutura própria, equipamentos e mão de obra especializada;
- Uniformidade e padronização dos elementos de identificação visual;
- Responsabilização da contratada pelos prazos, execução e eventuais correções.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade operacional da empresa contratada;
- Necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Possibilidade de atrasos decorrentes de alta demanda ou indisponibilidade de insumos;
- Eventuais ajustes ou alterações podem demandar novos acionamentos contratuais;
- Risco de retrabalho caso as especificações fornecidas pela Administração estejam incompletas;
- Necessidade de planejamento prévio das demandas para otimização dos atendimentos.

Solução 2 – Produção interna pelo Município

Consiste na aquisição de equipamentos, softwares, insumos e disponibilização de equipe própria para confecção e instalação dos materiais de identificação gráfica e visual.

Vantagens:

- Controle integral sobre a produção e execução das demandas;
- Maior autonomia para alterações e substituições imediatas;
- Flexibilidade na definição das prioridades;
- Redução da dependência de terceiros;
- Possibilidade de atendimento imediato de pequenas demandas;
- Preservação do conhecimento operacional dentro da Administração.

Desvantagens:

- Necessidade de elevado investimento inicial em equipamentos específicos;
- Aquisição contínua de insumos e materiais;
- Necessidade de contratação ou capacitação de servidores especializados;
- Custos permanentes com manutenção dos equipamentos;
- Limitação da capacidade produtiva em períodos de alta demanda;
- Risco de obsolescência tecnológica;
- Possibilidade de interrupção dos serviços em razão de afastamentos ou insuficiência de pessoal;
- Menor economicidade diante da natureza eventual e variável das demandas municipais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Solução 3 – Locação de estruturas e materiais de comunicação visual sob demanda

Consiste na contratação de empresa para disponibilização temporária de estruturas e materiais de identificação visual, especialmente para eventos, campanhas institucionais, inaugurações, feiras e ações itinerantes, incluindo montagem, desmontagem e substituição dos itens.

Vantagens:

- Redução do estoque e do armazenamento de materiais pouco utilizados;
- Atendimento adequado a demandas temporárias;
- Atualização constante dos elementos visuais utilizados;
- Menor custo para eventos esporádicos;
- Inclusão dos serviços de instalação e retirada;
- Eliminação dos custos de manutenção e descarte.

Desvantagens:

- Não gera patrimônio permanente para a Administração;
- Dependência da disponibilidade da contratada;
- Pode apresentar custo superior em demandas contínuas;
- Necessidade de planejamento antecipado dos eventos;
- Restrição de uso ao período contratado.

Solução 4 – Padronização digital com redução da comunicação visual física

Consiste na substituição parcial dos materiais físicos por recursos digitais, utilizando painéis eletrônicos, QR Codes, sinalização virtual, aplicativos, sites institucionais e canais digitais de comunicação.

Vantagens:

- Redução do consumo de materiais impressos;
- Menor geração de resíduos;
- Atualização rápida das informações divulgadas;
- Diminuição dos custos recorrentes com reimpressões;
- Ampliação do acesso às informações por meios digitais;
- Alinhamento com práticas sustentáveis.

Desvantagens:

- Investimento inicial em infraestrutura tecnológica;
- Dependência de acesso à internet ou equipamentos eletrônicos;
- Nem todos os públicos possuem familiaridade com ferramentas digitais;
- Não atende integralmente às necessidades de sinalização física obrigatória;
- Necessidade de manutenção tecnológica contínua.

7.2 Análise Comparativa das Alternativas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Critérios avaliados: desempenho relativo entre 1 (baixo) e 5 (excelente)

CRITÉRIOS	SOLUÇÃO 1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual	SOLUÇÃO 2 Produção interna pelo Município	SOLUÇÃO 3 Locação de estruturas e materiais de comunicação visual sob demanda	SOLUÇÃO 4 Padronização digital com redução da comunicação visual física	PESO DO CRITÉRIO (%)
Planejamento e continuidade operacional	5	3	3	4	15%
Economicidade e vantajosidade	4	2	3	4	20%
Sustentabilidade ambiental	3	2	3	5	10%
Qualidade e durabilidade dos materiais	5	3	3	3	15%
Eficiência administrativa e operacional	5	3	4	4	15%
Necessidade de estrutura própria	5	1	5	4	10%
Necessidade de mão de obra especializada	5	2	3	3	5%
Controle e fiscalização contratual	4	3	3	4	5%
Flexibilidade e agilidade no atendimento	5	4	3	4	5%
Risco de indisponibilidade ou interrupção	4	2	3	3	100%
PONTUAÇÃO TOTAL (PONDERADA)	4,35	2,35	3,10	3,85	100%

SOLUÇÃO 1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual	SOLUÇÃO 2 Produção interna pelo Município	SOLUÇÃO 3 Locação de estruturas e materiais de comunicação visual sob demanda	SOLUÇÃO 4 Padronização digital com redução da comunicação visual física	DESEMPENHO COMPARATIVO POR CRITÉRIO	CONCLUSÃO
Fornecimento, produção, impressão, confecção, instalação e manutenção dos materiais de identificação gráfica e visual para atender às necessidades do Município. VANTAGENS - Atendimento integral das demandas - Equipe técnica especializada - Alta qualidade e durabilidade dos materiais - Fornecimento sob demanda - Garantia contratual e padronização - Maior capacidade operacional DESADVANTAGENS - Dependência da disponibilidade da contratada - Necessidade de fiscalização contínua - Possíveis atrasos por alta demanda ou insumos - Novos acionamentos para ajustes - Necessidade de planejamento prévio	Aquisição de equipamentos, softwares, insumos e equipe própria para confecção e instalação dos materiais de identificação gráfica e visual. VANTAGENS - Controle integral da produção - Autonomia para alterações imediatas - Flexibilidade na priorização das demandas - Redução da dependência de terceiros - Atendimento imediato de pequenas demandas - Preservação do conhecimento operacional DESADVANTAGENS - Alto investimento inicial em equipamentos - Custos contínuos com insumos e manutenção - Necessidade de equipe especializada - Limitação da capacidade produtiva - Menor economicidade para demandas variáveis	Disponibilização temporária de estruturas e materiais de comunicação visual para eventos, campanhas, inaugurações, feiras e ações itinerantes, com montagem e desmontagem. VANTAGENS - Redução de estoque e armazenamento - Ideal para demandas temporárias - Atualização constante dos materiais - Menor custo para eventos esporádicos - Serviços de instalação e retirada inclusos - Elimina custos de manutenção e descarte DESADVANTAGENS - Não gera patrimônio permanente - Custo pode ser maior em demandas contínuas - Dependência da disponibilidade da contratada - Necessidade de planejamento antecipado - Uso restrito ao período contratado	Substituição parcial dos materiais físicos por recursos digitais como painéis eletrônicos, QR Codes, sinalização virtual, aplicativos, sites institucionais e canais digitais de comunicação. VANTAGENS - Redução do consumo de materiais impressos - Menor geração de resíduos - Atualização rápida das informações - Diminuição dos custos com reimpressões - Ampla divulgação por meios digitais - Alinhamento com práticas sustentáveis DESADVANTAGENS - Investimento inicial em tecnologia - Dependência de internet/equipamentos - Nem todos os públicos aderem ao digital - Não supre sinalização física obrigatória - Necessidade de manutenção tecnológica	DESEMPENHO COMPARATIVO POR CRITÉRIO Legenda: Solução 1 (verde), Solução 2 (azul), Solução 3 (laranja), Solução 4 (roxo)	CONCLUSÃO A Solução 1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual apresenta o melhor desempenho global, atendendo de forma mais eficiente aos critérios avaliados, oferecendo maior qualidade, padronização, capacidade operacional e economicidade para as necessidades do Município. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Notas: Pontuação atribuída de 1 (baixo) a 5 (excelente). A pontuação total corresponde à média ponderada de cada solução conforme o peso de cada critério.

7.3 Conclusão da Análise Comparativa

7.3.1 A análise das soluções disponíveis demonstrou que todas as alternativas avaliadas possuem potencial para atender, em maior ou menor grau, às necessidades da Administração Municipal relacionadas ao fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual. Entretanto, cada solução apresenta características próprias quanto à capacidade operacional, economicidade, necessidade de estrutura própria, qualidade dos materiais, flexibilidade de atendimento, sustentabilidade e continuidade dos serviços;

7.3.2 A Solução 2 – Produção interna pelo Município proporciona maior autonomia sobre a execução das demandas e controle direto dos processos de produção e instalação. Contudo, sua implementação exige investimentos significativos em equipamentos, softwares, insumos e capacitação de servidores, além de gerar custos permanentes com manutenção da estrutura, tornando-se menos vantajosa diante da natureza variável das demandas municipais;

7.3.3 A Solução 3 – Locação de estruturas e materiais de comunicação visual sob demanda apresenta-se como alternativa adequada para eventos, campanhas e ações temporárias, possibilitando redução de estoques e maior flexibilidade operacional. Entretanto, não atende de forma integral às necessidades permanentes de identificação visual do Município, uma vez que os materiais permanecem disponíveis apenas durante a vigência da locação, não gerando patrimônio permanente para a Administração;

7.3.4 A Solução 4 – Padronização digital com redução da comunicação visual física contribui para a modernização da comunicação institucional, redução do consumo de materiais impressos e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

fortalecimento das práticas sustentáveis. Todavia, não substitui integralmente a necessidade de sinalização física, identificação de prédios públicos, veículos oficiais, ambientes administrativos e demais elementos visuais permanentes exigidos para o adequado funcionamento da Administração Pública;

7.3.5 Por sua vez, a **Solução 1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual** apresentou o melhor desempenho entre as alternativas avaliadas, destacando-se pela capacidade de atendimento integral das demandas municipais, elevada qualidade dos materiais fornecidos, disponibilidade de equipe técnica especializada, garantia contratual, padronização dos elementos visuais e maior eficiência operacional. Além disso, a solução elimina a necessidade de investimentos significativos em estrutura própria, equipamentos e mão de obra especializada, permitindo que a Administração concentre seus esforços em suas atividades finalísticas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a Solução 1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapecó, permitindo o atendimento contínuo das demandas relacionadas à comunicação visual institucional, sinalização de espaços públicos, identificação predial, campanhas institucionais, eventos, veículos oficiais e demais necessidades correlatas;

8.2 Em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta representa a alternativa mais vantajosa pelos seguintes motivos:

8.2.1 Dispensa de investimentos em estrutura própria: a solução não exige a aquisição de equipamentos gráficos especializados, softwares específicos, insumos, ferramentas ou ampliação do quadro de pessoal para produção e instalação dos materiais, reduzindo significativamente os custos de estrutura e manutenção operacional;

8.2.2 Maior economicidade e racionalização dos recursos públicos: os custos ficam concentrados apenas na efetiva demanda da Administração, evitando investimentos permanentes em equipamentos, treinamento, manutenção e aquisição de materiais que poderiam permanecer ociosos durante determinados períodos;

8.2.3 Qualidade técnica e padronização dos materiais: a contratação de empresa especializada assegura a utilização de equipamentos adequados, materiais de qualidade comprovada e técnicas específicas de produção e instalação, garantindo uniformidade, durabilidade e padronização dos elementos de identificação gráfica e visual utilizados pelo Município;

8.2.4 Atendimento sob demanda: a solução possibilita o fornecimento dos materiais conforme a necessidade das Secretarias Municipais, permitindo maior flexibilidade na gestão das demandas e evitando a formação de estoques desnecessários;

8.2.5 Disponibilidade de equipe técnica especializada: a contratada disponibilizará profissionais qualificados para execução dos serviços de produção, impressão, instalação e demais atividades necessárias, assegurando maior eficiência e qualidade na execução contratual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

8.2.6 Maior capacidade operacional: a solução permite o atendimento simultâneo de diversas demandas municipais, inclusive aquelas que exigem diferentes tipos de materiais, formatos, dimensões e técnicas de aplicação, garantindo agilidade e continuidade dos serviços;

8.2.7 Redução dos riscos operacionais: a responsabilidade pela produção, fornecimento, instalação, substituição e correção de eventuais falhas permanece sob responsabilidade da contratada, reduzindo riscos relacionados à indisponibilidade de equipamentos, falta de insumos ou insuficiência de mão de obra própria;

8.2.8 Agilidade no atendimento das demandas institucionais: a contratação possibilita respostas mais rápidas às necessidades de comunicação visual da Administração, especialmente em situações que demandem divulgação imediata de campanhas, eventos, programas ou ações governamentais;

8.2.9 A solução proposta está alinhada aos objetivos previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, à promoção da eficiência administrativa, ao planejamento adequado das contratações e à obtenção do melhor resultado para o interesse público;

8.2.10 Sob o aspecto econômico, a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício dentre as alternativas avaliadas, uma vez que elimina a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura própria, reduz custos operacionais permanentes e possibilita a contratação dos materiais estritamente conforme a demanda efetiva da Administração Municipal;

8.2.11 A contratação permitirá o fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual, tais como placas de sinalização, banners, faixas, adesivos, lonas, painéis, totens, identificação de ambientes, identificação predial, plotagem de veículos oficiais e demais elementos necessários à comunicação visual institucional do Município;

8.2.12 Dessa forma, conclui-se que a Solução 1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual constitui a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapecó, assegurando qualidade, padronização, agilidade, continuidade dos serviços e utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Em conformidade com o disposto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2 Diante desses parâmetros, conclui-se que a forma mais adequada de contratação é a divisão em itens, considerando a diversidade de materiais e serviços de identificação gráfica e visual a serem fornecidos e instalados, os quais possuem características, dimensões, finalidades e especificações técnicas distintas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e melhor atendimento às necessidades da Secretaria de Comunicação.

9.3 O parcelamento da contratação por item mostra-se compatível com a natureza do objeto, os quais possuem especificações técnicas distintas e podem ser fornecidos de forma independente. A divisão por itens permite melhor aproveitamento da competitividade do mercado, ampliando a participação de fornecedores que podem atender parcialmente às exigências, favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

9.4 A divisão em itens também contribui para a mitigação de riscos, ao evitar a concentração da contratação em um único fornecedor, reduzindo impactos em caso de eventual inadimplemento contratual. Ademais, proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo a aquisição conforme a necessidade específica.

9.5 Por fim, o parcelamento por item encontra respaldo nos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público e às características do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A presente contratação tem por finalidade assegurar maior eficiência e qualidade na comunicação institucional do Município, mediante o fornecimento contínuo de materiais de identificação gráfica e visual destinados à divulgação de campanhas, programas, ações governamentais, eventos oficiais e à sinalização dos espaços públicos municipais;

10.2 Como resultado esperado, busca-se promover a padronização da identidade visual da Administração Municipal, fortalecendo a imagem institucional do Município, conferindo uniformidade às peças de comunicação produzidas e garantindo maior reconhecimento e credibilidade perante a população;

10.3 A contratação contribuirá para ampliar o alcance e a efetividade da divulgação das informações de interesse público, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços, orientações e programas municipais, bem como aprimorando a sinalização e a identificação dos ambientes públicos, proporcionando maior clareza e orientação aos usuários;

10.4 Pretende-se, ainda, assegurar a atualização, modernização, instalação e manutenção dos elementos de comunicação visual, quando aplicável, utilizando materiais adequados e de qualidade, capazes de proporcionar maior durabilidade, resistência e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública;

10.5 Sob a perspectiva da gestão administrativa, espera-se maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, redução do tempo necessário para produção e disponibilização dos materiais, melhor planejamento das ações institucionais e aumento da eficiência na execução das atividades relacionadas à comunicação visual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

10.6 A contratação permitirá maior flexibilidade para atender demandas ordinárias e extraordinárias da Administração Municipal, especialmente aquelas decorrentes de campanhas educativas, ações emergenciais, eventos institucionais e necessidades de sinalização, garantindo respostas mais rápidas e adequadas ao interesse público;

10.6 Dessa forma, os principais resultados pretendidos consistem no fortalecimento da identidade visual institucional; na melhoria da comunicação entre o Poder Público e a população; na padronização e qualificação dos materiais gráficos e visuais utilizados pelo Município; no incremento da eficiência das ações de divulgação e orientação; na otimização dos recursos públicos empregados; e na valorização da imagem da Administração Municipal perante a sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Elaborar o Termo de Referência, consolidando as especificações técnicas e requisitos definidos neste ETP, de forma detalhada para subsidiar a fase de licitação.

11.2 Realizar a pesquisa de preços final, consolidando os orçamentos coletados junto a fornecedores locais e regionais, bem como referências de mercado e bases oficiais (PNCP), para composição da estimativa de valor da contratação.

11.3 Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, com atribuições claras e registro em portaria, assegurando condições adequadas para acompanhamento contínuo da execução;

11.4 Capacitar os fiscais designados quanto às especificações técnicas previstas neste ETP e no futuro Termo de Referência, de modo a garantir a correta aferição das medições (unidades) e a adequada verificação de conformidade dos serviços e materiais;

11.5 Realizar reuniões periódicas de acompanhamento entre gestor, fiscais e representantes da contratada, a fim de identificar preventivamente problemas de execução, prazos ou qualidade.

12. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 Pela natureza da aquisição, não se verifica a necessidade de contratações correlatas, uma vez que os itens previstos atendem de forma completa e autônoma à demanda apresentada por esta Secretaria.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação para aquisição e instalação de materiais para identificação gráfica e visual apresenta impactos ambientais de baixa relevância, considerando a natureza do objeto e a reduzida geração de resíduos durante sua execução;

13.2 Os materiais fornecidos deverão, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade, durabilidade e utilização racional de recursos, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e para o melhor aproveitamento dos materiais empregados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

13.3 Os resíduos eventualmente gerados durante a fabricação, instalação, manutenção ou substituição dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas e legislações aplicáveis;

13.4 Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados baixos e controláveis, não sendo identificadas medidas mitigadoras específicas além da observância das normas ambientais vigentes e das boas práticas de gestão e descarte de materiais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A contratação pretendida revela-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo às necessidades do Município de Chapecó relacionadas ao fornecimento de materiais de identificação gráfica e visual para apoio às ações de comunicação institucional;

14.2 Sob o aspecto técnico, verificou-se a existência de ampla oferta de empresas especializadas aptas a fornecer, produzir e instalar materiais como placas, banners, faixas, adesivos, lonas, painéis, totens, identificação predial, plotagem de veículos oficiais e demais elementos de comunicação visual, observados os padrões de qualidade exigidos pela Administração;

14.3 Sob o aspecto econômico, a pesquisa de mercado realizada permitiu estimar adequadamente os valores da contratação, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e evidenciando que a contratação de empresa especializada apresenta a melhor relação custo-benefício entre as alternativas analisadas;

14.4 No âmbito administrativo, a contratação encontra-se alinhada às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com objeto claramente definido, critérios de execução estabelecidos e mecanismos de fiscalização compatíveis com a natureza da contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;

14.5 Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por se mostrar necessária, adequada e suficiente para atender às demandas da Secretaria de Comunicação relacionadas à identificação gráfica e visual e ao fortalecimento da comunicação institucional do Município.

Chapecó, 12 de junho de 2026.

CLEBER EBERHART
Consultor administrativo
Responsável pela elaboração do ETP